

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi
ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente
WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator
Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Licitações, Contratos e Convênios

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018 – Contratada: TDSA Comércio de Software Ltda ME. Objeto do Contrato: prestação de serviço de locação de sistema de informações integradas de gestão na área da saúde. Prorrogação: O contrato original fica prorrogado pelo período de 01/07/2019 até 31/12/2019. Fundamento: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 7.950,70 para o período. Assinatura: 26/06/2019.

Florianópolis, 26 de junho de 2019.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DAF

Extrato de Contrato formalizado pelo Tribunal de Contas do Estado

CONTRATO Nº 24/2019. Assinado em 28/06/2019 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a empresa TV CLIPAGEM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.228.876/0001-63, decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de monitoramento, clipagem, gravação e fornecimento de mídia física de informações sobre o Tribunal de Contas de Santa Catarina veiculadas em emissoras de rádio, televisão e mídias impressas e digitais. O valor total do Contrato é de R\$ 45.288,00. O prazo de execução do objeto e duração do Contrato é a partir de 01/07/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por até 60 meses, na forma da lei.

Florianópolis, 28 de junho de 2019.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DAF

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 72/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Analista de Contas Públicas Jonathan Artmann, requerendo prorrogação do prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria MPC nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, a contar de 1º de julho de 2019, o prazo para a conclusão das atividades do grupo de trabalho constituído pela Portaria MPC nº 16/2019, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de 20 de fevereiro de 2019.

Florianópolis, 28 de junho de 2019.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
